



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº.002/CMSA/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim-Pá, em sua reunião Ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº. 8.080/90; Lei Nº. 8.142/90; Resoluções Nº 33 e Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde; Decreto de nomeação Nº. 353/2021/GAB/PMA e Regimento Interno do Conselho, e

**CONSIDERANDO** que nos termos das resoluções CNS – 33/1992 e 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim serão consubstanciadas em resoluções e homologadas pelo chefe do poder executivo ou pelo titular da Secretaria Executiva de Saúde Pública;

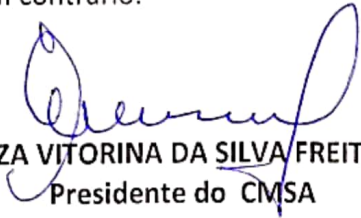
**CONSIDERANDO** a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim/Pá – CMSA/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Saúde deve propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do fundo municipal de saúde, fiscalizar, analisar, discutir, aprovar e deliberar sobre contratos, convênios, projetos e ações de saúde.

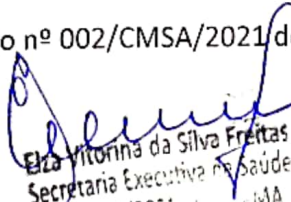
**RESOLVE:**

**Art. I – APROVAR** a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2021 do município de Almeirim-Pá.

**Art.II** – Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

  
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS  
Presidente do CMSA

Homologo a Resolução nº 002/CMSA/2021 de 17 de dezembro de 2021

  
Elza Vitorina da Silva Freitas  
Secretaria Executiva de Saúde  
Almeirim - PA